



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**ATO Nº 382 /CR, DE 05 DE JUNHO DE 2013**

**O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, tendo em vista o que consta no Expediente Administrativo nº 07385.0337/2013-06-CR, resolve:

**DESIGNAR** o MM. Juiz Federal Dr. **GUSTAVO DE PAIVA GADELHA**, da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para, sem prejuízo de sua jurisdição e de outras designações, prestar auxílio na 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da citada Seção Judiciária, substituindo, eventualmente, os membros da referida Turma nas ausências ocasionais, impedimentos ou suspeição, no período de 10/06/2013 a 06/01/2015, sem ônus financeiro para a Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Francisco Barros Dias', written over a horizontal line.

**FRANCISCO BARROS DIAS**  
CORREGEDOR-REGIONAL